



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE - VEREADOR JURUNA

INDICAÇÃO Nº _____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja o presente documento encaminhado à Prefeitura de Rio Branco, solicitando que a senhora prefeita, que autorize a ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - COSIP para micro e empreendedores que estão sendo prejudicados pela Covid 19.

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação atual desses pequenos microempreendedores em não ter realizado atividade produtiva em decorrência do Covid-19. Publici acolhido nós critérios da ajuda emergencial do governo federal, se faz jus a ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - COSIP, pois suas reais condições atualmente estão em situação subsistência e desta forma não possuem condições de efetivar qualquer tipo de gastos em seus orçamentos.

JURUNA
VEREADOR



Jose Carlos Juruna
Vereador